



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0190/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** os advogados **Fagner Lago Guimarães, OAB/BA nº. 65.541, Marcella Luiza de Carvalho Lacerda, OAB/BA nº 56.657 e Tarcísio Alves Ferreira da Cruz, OAB/BA nº. 53.164.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência